



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 30 de Maio de 2022 • Ano • N° 3530

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Portaria N.º 061, de 30 de Maio de 2022** - Concede Licença Sem Vencimentos a Servidora Efetiva da Prefeitura de Itabela e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 061, DE 30 DE MAIO DE 2022.

“Concede Licença a Servidor Efetivo da Prefeitura de Itabela e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos, a pedido, para a Sra. **IONETE SOUZA PENHA**, servidora ocupante do cargo efetivo **Auxiliar Administrativo**, sob a matrícula nº 900, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a partir do dia 13 de maio de 2022 até o dia 13 de maio de 2024, por um período de 02 (dois) anos, providenciar os procedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 13/05/2022, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 30 de maio de 2022.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA CEP: 45848-000 CNPJ: 16.234.429/0001-83